NOTA GERAL:

- Instalações Elétricas de Baixa Tensaão(IN09)

Atender o anexo C (Instalações elétricas de baixa tensão)da (IN05)DSCI/CBMSC.

adaptações(instalações elétricas de baixa tensão)item isenções:

-Isenções: Ficam dispensadas as exigências previstas em relação às instalações elétricas de baixa tensão para as edificações construídas, acabadas ou edificadas antes de 17/02/2020,exceto a manutenção corretiva e preventiva na IN09.

-Adequação: Para edificações recentes, cuja do imóvel finalizou antes de 17/02/, permite circuito únicos para o sistema de iluminação e sinalização de abandono de local, sem necessidade de qualquer compensação.

-OBS. A edificação terá circuitos independentepara instalação dos equipamentos de incêndio.

Art.17. No PPCI ao CBMSC, é obrigatória a inclusão de uma "Nota que certifique o cumprimento desta IN.

Cálculo Probabilístico de Carga de Incêndio
Conforme Tabela B da Instrução Normativa IN03

OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO ESPECIFICA(MJ/M2
LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-3	ESPAÇO P./ PISCINA	150 MJ/M2
LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-3	ARTE DA CIÊNCIA AUDITÓRIO	600 MJ/M2

- Brigada de Incêndio(IN028)

OBS:Deverá atender à exigência de brigada de Incêndio,Conforme IN01- parte 2e IN028

Conforme tabela 3- anexo B-Currículo p./capacitação de brigadistas
Grupo F,Reunião de público, grupo F-3,F-5
Carga de Incêndio= Baixa,população máx. para isenção=F-3=15,F-5=10,
quantidade de brigadista org.turno(1)=01 para cada GPF. F-3=15, F-5=15
nível de treinamento= F-3=básico, F-5= Intermédiário

Anexo B - Tabela 4- Currículo Mínimo p./ Capacitação de brigadista
- Nível treinamento:
Brigadista Orgânico= Nível Básico
Módulo- Noções de extinção de princípio de incêndio(teoria)=3 horas/aula
Primeiros socorros(teoria)= 3 horas/aula
Atividades da brigada de incêndio(teoria)= 2 horas/aula.
Carga horária curricular total= 8 horas
- Nível treinamento:
Brigadista Orgânico= Nível intermédiario
Módulo- Noções de extinção de princípio de incêndio(teoria)= 6 horas/aula
Primeiros socorros(teoria)= 6 horas/aula
Atividades da brigada de incêndio(teoria)= 4 horas/aula.
Carga horária curricular total= 16 horas

- Parque Aquáticos,Piscinas e Congêneres(IN33)
- Medidas de segurança para piscinas:
Art.8° . São medidas nde segurança necessárias para piscinas:
Ter 02 ralos para sucção, distanciados no mínimo 1,50 m entre si, com:
A- Ralo antiaprionamento, ou
B- Tampas de tamanho não bloqueável nos ralos para sucção,
Ter tampas de fechamento automático do sistema de limpeza e da aspiração lateral da piscina,
- Guardas-vidas
Art. 12. A quantidade de guarda-vidas é definida em função do campo e da atuação do guarda-vidas, a critério do responsável técnico pelo PPCI.
Obs. Pela área de banho, entendo que é necessário um guarda-vidas no local por turno.

Botoeira de emergência para desligamento da bomba da piscina,
local visível ao lado da piscina, com placa de segurança, com a seguinte informação:
" Em caso de emergência, para desligar a bomba, precione o botão"
Placa de segurança,Com tamanho de 80/80 cm, tamanho adequado
que possibilite a sua leitura a uma distância de 6,00 m com as seguintes informações:

"- EVITE NADAR SOZINHO
- PROFUNDIDADE DA PISCINA 1,60 E 1,70 M METROS
- EVITE MERGULHAR DE CABEÇA
- CRIANÇAS NECESSITAM DA SUPERVISÃO DE ADULTO,
- EMERGÊNCIA: LIGUE 193- CORPO DE BOMBEIROS".

Artigo 15. O posto de obervação do guarda-vidas deve possuir campos visual de toda a área de proteção sob sua responsabilidade, utilizar os elementos que facilitem sua supervisão.
Artigo 16. O posto de obervação deve ter um Kit básico de primeiros socorros, a critério do proprietário ou responsável pelo imóvel.
Obs: O local atende a todas as exigências da IN33.

- Controle de materiais de revestimento e acabamento (IN18)

atender ao art.7. De acordo com a tabela 01 do anexo A, com a TRRF previsto para a edificação conforme a classificação deverá ser de:conforme a classificação deverá ser de:

Anexo B- Enquadramento Tabela 4 Requisitos Mínimos para a classe dos materiais a serem utilizados em função do grupo/divisão e da aplicação

Grupo= F-1 a F-4
Piso 5= Classe IV-A
Parede e divisória(sem gotej.)=7 revest.Classe II-A, 7 acabamento-Classe III-A ,(sem gotej.)
Teto e forro(sem gotej.)= Classe II-A (sem gotej.)
Cobertura (sem gotej.)= Classe III-B(sem gotej.)
Fachada= Classe II-B (sem gotej.).

Grupo= F-5
Piso 5= Classe IV-A
Parede e divisória(sem gotej.)=7 revest.Classe II-A, 7 acabamento-Classe II-A ,(sem gotej.)
Teto e forro(sem gotej.)= Classe II-A (sem gotej.)
Cobertura (sem gotej.)= Classe II-B(sem gotej.)
Fachada= Classe II-B (sem gotej.).

Obs. Conforme verificação na tabela do anexo B da IN18, o Imóvel atende os requisitos previstos nesta IN.

- Procedimento Administrativos IN 1- parte 1

- Isomenento de risco entre blocos, Conforme inciso VIII do artigo 81

Planta de fachada, quando houver necessidade de compartimentação ou de isolamento de risco, devem ser apresentadas emplanta de corte o detalhamento da proteção estrutura, compartimentação vertical e escadas.

- Acesso de viaturas (IN35)

- Edificação conforme no Art.5 e 6., acesso de veículos, deve possuir largura mínima de 6,00m.Atendimento no passeio;
- Altura no local é livre até o passeio.Atende o mínimo de 4,50 m;
- A via de acesso(interno ao pátio).Não possui para viaturas,a edificação ocupa todo o terreno. e possui (SHP) e hidrante de recalque.
- O portão de acesso. aberto, atendendo o mínimo de 4,50 m.
- Desnível máximo da faixa de estacionamentoa de até 5% tanto na longitudinal quanto transversal.
- Essas medidas atende as viaturas com peso de 25000 kgf em toda a extensão e de substrução em toda a largura..

Obs: Distância do passeio até o meio fio é de 2,70 m.

- COMPARTIMENTO,TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO E ISOLAMENTO DE RISCO
Conforme o anexo A da IN14/DSCI/CBMSC. tempo requeridos de resistência ao fogo
Tabela 1- TRRF para as ocupações em função da altura do imóvel:

- Compartimento, tempo de resistência ao fogo e isolamento de risco
Conforme o anexo A da IN14/DSCI/CBMSC.Tempo requeridos de resitência ao fogo
Tabela 1-TRRF para as ocupações em função da altura do imóvel:
Grupo: F
Divisão: F-3
TRRF(em minutos) em função da altura da edificação
H<6,00m= -
Conforme Art.46. A tabela 6 do anexo F, prevê os afastamentos mínimos para a edificação com até 750 m2 de área e altura de até 12,00 m para que sejam isoladas entre si.

Grupo: F
Divisão: F-5
TRRF(em minutos) em função da altura da edificação
6< h<12,00 m= 60 minutos
Conforme Art.46. A tabela 6 do anexo F, prevê os afastamentos mínimos para a edificação com até 750 m2 de área e altura de até 12,00 m para que sejam isoladas entre si.

- Instalação de gás combustível (GLP IN08)

- Não haverá consumo de gás combustível (GLP)

LEGENDA

- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FOCO SIMPLES H= 220 CM
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FOCO SIMPLES H= 220 CM
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO RECARREGÁVEL,AUTONOMIA DE 3 HORAS E ILUMINAÇÃO DE 3000 LUMENS.INSTALAÇÃO H= 3,00 M
- PLACA INDICATIVA DE SAÍDA 25x16 CM COM SETA DIRECIONAL FIXADA NA PAREDE ALTURA 2.20m
- PLACA INDICATIVA DE SAÍDA 50X32 CM COM SETA DIRECIONAL FIXADA NA PAREDE ALTURA 2.20m
- PLACA DE EMERGÊNCIA DE ABANDONO DE LOCAL Â 2,20 M DO PISO ACABADO,DIMENSÃO 50X32 CM
- PLACA DE EMERGÊNCIA DE ABANDONO DE LOCAL Â 2,20 M DO PISO ACABADO,DIMENSÃO 25X 16 CM
- PLACA CAPACIDADE MÁXIMA DE PESSOAS
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- QUADRO DOS DISJUNTORES
- PLACA DE SEGURANÇA, COM TAMANHO DE 80/80 CM, TAMANHO ADEQUADO QUE POSSIBILITE A SUA LEITURA A UMA DISTÂNCIA DE 6,00 M COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
"- EVITE NADAR SOZINHO
- PROFUNDIDADE DA PISCINA 1,60 E 1,70 METROS
- EVITE MERGULHAR DE CABEÇA
- CRIANÇAS NECESSITAM DA SUPERVISÃO DE ADULTO,
- EMERGÊNCIA: LIGUE 193- CORPO DE BOMBEIROS".
- RALOS PARA SUCÇÃO, DISTANCIADOS NO MÍNIMO 1,50 M ENTRE SI,COM:
- RALO ANTIAPRISIONAMENTO, OU
- TAMPAS DE TAMANHO NÃO BLOQUEÁVEL NOS RALOS PARA SUCÇÃO
- BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA PARA DESLIGAMENTO DA BOMBA DA PISCINA, LOCAL VISÍVEL AO LADO DA PISCINA, COM PLACA DE SEGURANÇA, COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO: " EM CASO DE EMERGÊNCIA, PARA DESLIGAR A BOMBA, PRESSIONE O BOTÃO".
- UTILIZAR FITA ANTIDERRAPANTE NA BORDAS DOS DE GRAUS
- PLACA DE INDICAÇÃO"PORTA ABERTA DURANTE EVENTOS"
- SIRENE SINALIZADOR E VISUAL IP66,LUMINOSIDAE DE 30 -35 LUX/1M H= 220 CM DO PISO ACABADO
- ACIONADOR DE ALARME MANUAL INSTALADO A 1,50 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO TIPO QUEBRA VIDRO "PUSH BUTTON,"DE RETENSÃO TIPO SOCO
- CENTRAL DE ALARME, CARREAGADOR COM BATERIA GEL INTERNA, H= 1,50 M DO PISO ACABADO-20 PONTOS TIPO RISCO LEVE
- TUBULAÇÃO QUE SOBE
- TUBULAÇÃO QUE DESCE
- ELETRODUTO PVC VERMELHO SEM ROSCA Ø3/4" APARENTE JUNTO AO TETO
- DETECTOR DE FUMAÇA (CAIXA 2X4" TETO)
- HIDRANTE DE RECALQUE(CAIXA DE 40X50X20 CM)
- TUBULAÇÃO ENTERRADA NO PISO OU NO SOLO,DA REDE DE RECALQUE Ø 65 MM
- TUBULAÇÃO DA REDE DE RECALQUE E DISTRIBUIÇÃO DO SHP Ø 65 MM
- LINHA DE COBERTURA DA MANGUEIRA
- CAPACIDADE EXTINTORA TIPO PQS(ABC) CAPACIDADE 6 KG, FIXADO EM PAREDE,INSTALADA Â 1,60 M NO GATILHO DE ACIONAMENTO
- CAPACIDADE EXTINTORA TIPO H2O(A) CAPACIDADE 10 LITROS, FIXADO EM PAREDE, COM INSTALAÇÃO Â 1,60 M NO GATILHO DE ACIONAMENTO
- CAPACIDADE EXTINTORA TIPO CO2(BC),CAPACIDADE CAPACIDADE 5 KG, FIXADO EM PAREDE, COM INSTALAÇÃO Â 1,60 M NO GATILHO DE ACIONBAMENTO

- Sistema de alarme
Atender a IN12/DSCI/CBMSC/2024.
VIGENTE A PARTIR DE 24/04/2024, cONFORME Art.2. Podemos citar as seguintes: IN1- de 2024 -CBMSC;IN05, DE 2024- CBMSC; NBR ISSO 7240-2.
- Sistema Hidraúlico Preventivo (IN07)
Conforme o Art.11. Classifica-se a carga de incêndio dos imóveis
carga de incêndio é baixa : 100<qfi<300MJ/M2, retirado do anexo A
Conforme o anexo C- adequações. Da IN05, existentes e medidas compensatórias: que deverá ser previsto o aumento e identificado desde que atenda as alíneas "h,i ", da adequação desta tabela,
Desde que atenda o encaminhamento no máximo de 60,00m. Atende a alínea "a" e "b".
Art.40. Classificado o SDAI conforme segue este artigo:
I- Tipo 2 (endereçavel com com topologia classe A ou B) ou superior
Tabela A- Exigibilidade de detecção aut. de incêndio e exigibilidade do tipo de SDAI
-Locais com carga de incêndio superior a 300MJ/m2, Locais com forro falso e combustível, depósitos,escritórios, cozinha, casa de máquinas, ambientes com equip.elétricos para sonorização,
Tipo de SDAI
F-3 = 2 ou superior
F-5 = 3 ou superior

- Plano de Emergência (IN 031)

Obs: Foi elaborado o plano de emergência, com rota de fugas e deverá ser executado conforme projeto. Conforme enquadramento da edificação previstas no anexo C da IN1- Parte 2.

- Sistema de Saídas de Emergência

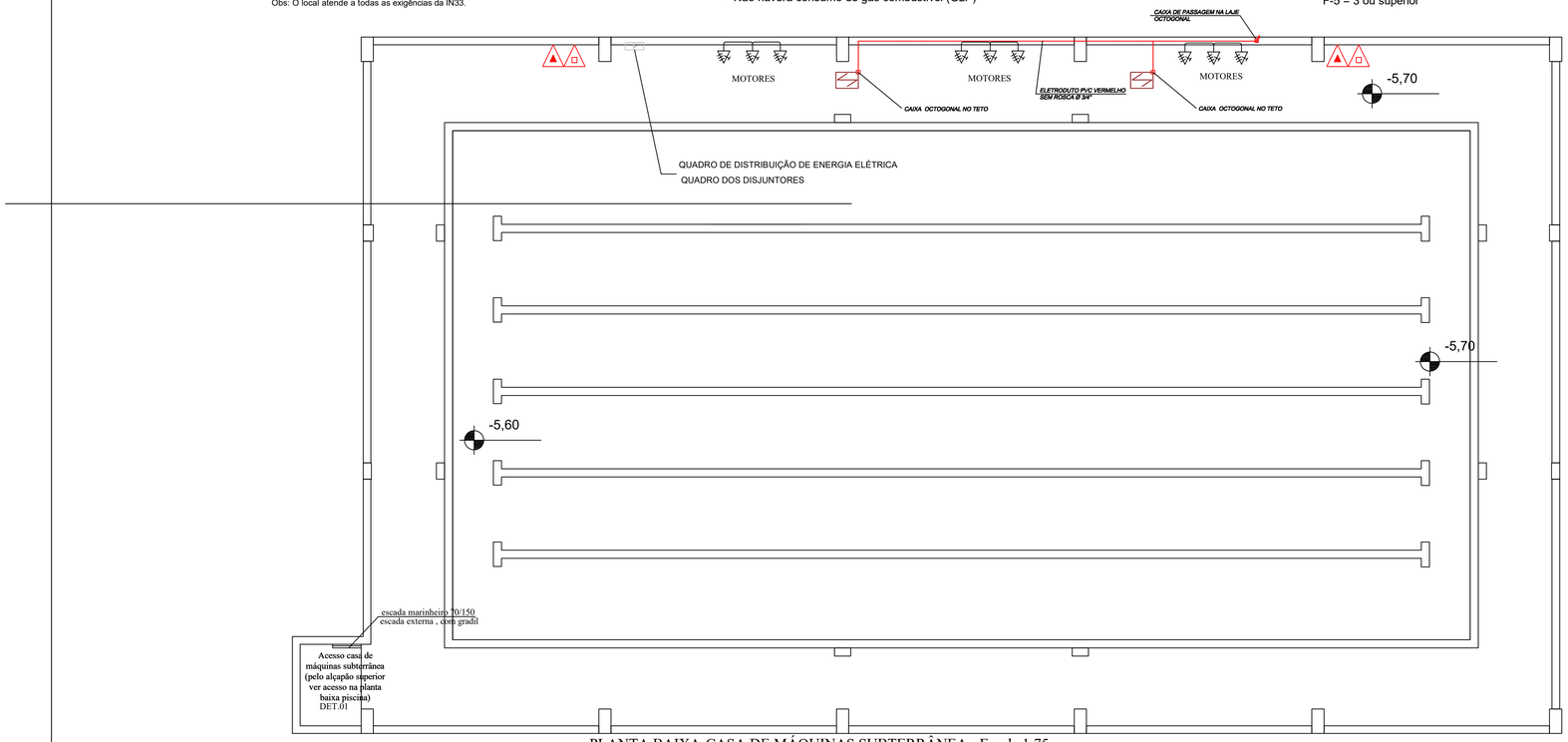
Atender a IN009/DSCI/CBMSC/2024.

Vigente a partir de 24/04/2024, Conforme
Nota técnica número 60/2020-Altera IN 09/DSCI/CBMSC.

Artigo 21. Pelos menos devem ser previstas 2 rotas de saídas de emergência nos seguintes casos:
- Nas divisãoes F-6 e F-11 com lotação acima de 100 pessoas,
- Nas demais divisões do grupo F com lotação superior a 300 pessoas.

Conforme a tabela 8 do anexo C da IN09/DSCI/CBMSC A DISTÂNCIA MÁXIMA PERCORRIDA, Com mais de uma saída e com DAII.
Tipo de Descarga= Piso de descarga=50,00 m
Piso Elevado= 60,00 m
- Distância maior percorrida no piso de descarga é de 46,59 m. Atende a IN09.
- Distância maior percorrida no piso elevado é de 50,72 m. Atende a IN09.

OBS. Estão localizadas nas entradas da edificação, as placas de identificação com a capacidade máxima de pessoas,Conforme artigo 28 da IN09, e atende os requisitos de resistência, previstos na NBR13434, exceto com relação à forma de colocação. Atendendo IN09, vigente apartir de 24/04/2024.



PLANTA BAIXA-CASA DE MÁQUINAS SUBTERRÂNEA- Escala 1:75

ART DE PROJETO DE 10082044-1

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
Rua Marechal Deodoro,772, 12° andar. Centro - Concórdia -SC 89700-000
Fone (49)34823500. Fax (49)34422722. www.amauc.org.br

PREFEITURA MUNICIPA DE PERITIBA

PROJETO:
PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
PISCINA PÚBLICA E ESPAÇO MULTIUSO DA EDUCAÇÃO
ÁREA TOTAL À CONSTRUIR.....= 1881,15 M2

ENDEREÇO DA OBRA: RUA REINALDO GASPARETTO,68.- CENTRO PERITIBA SC.
ESCALA: Indicada
PRANCHA: INC 04/
DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA -PAVTO TÉRREO,PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO,LEGENDA E NOTA TECNICA.
DATA: SET./2025
DESENHO: EDILSON
RESP.PROJETO: EDILSON BIANCHI:66 (Assinado de forma digital por EDILSON BIANCHI:66001818949 Dados: 2025.11.07 09:44:52 -03'00') CREA-SC 072742-2
RESP.EXECUÇÃO:
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI

A1 ABNT - Ficam reservados os direitos autorais de execução do projeto conforme Lei Federal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
11° BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - PIRATUBA-SC
PROTOCOLO A02#/0001740 APROVADO EM 10/11/2025 - Qualquer alteração no projeto dependerá de prévio exame do SSCI.